

PORTARIA Nº CRC-CE – 056/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCCE nº 058/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS A LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA os seguintes membros:

VICTOR BINDÁ DE QUEIROZ GOMES BRUNO FERREIRA VICENTE DE QUEIROZ ANDRÉ MARINONI RIBEIRO DE SOUSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE